

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.307 DE 22 DE MAIO DE 2017

"Altera o Decreto nº 3.654, de 13 de junho de 2012"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

## RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 3.654, de 13 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

## UNIDADES EDUCATIVAS CLASSIFICADAS COMO DE DIFICIL ACESSO

RDEM	UNIDADE EDUCATIVA	LOCALIZAÇÃO	ADICIONAL DE LOTAÇÃO
01	Marilene Mansour	Rodovia AC 10, Km 14, Ramal Boa Água, Km 12	15%
01	Wallions Was	Rodovia AC 40, Ramal do Cacau, Km 03	15%
02	Oyda Possidônio		15%
03	Natureza Viva	Rodovia AC 10, Km 12, Ramal do Noel, Km 01	
04	Terezinha Miguéis	Rodovia AC 90, Km 58, Projeto de Assentamento Figueira	15%
05	Zaqueu Machado	BR – 364, Km 25, Ramal Mediterrâneo, Km 06	15%
	Luiza de Lima Cadaxo	Rodovia AC 10, Km19, Pólo Agroflorestal Hélio	15%
06	Luiza de Lima Cadaxo	Pimenta	
07	Sol Nascente	Estrada da Floresta – Ramal Lagoa – pólo Agroflorestal Geraldo Mesquita	15%
30	Rio Branco da Capela	Rodovia AC 90, Km 100, Ramal Maçaranduba, Km 30	30%
09	9 Oriente	Rodovia AC 90, Transacreana, Km 72, Ramal Jarina, Km 40	30%
1	0 Vida Nova	Rodovia AC 90 – Km 90, Ramal Olho D' água Km 06	30%
		Rodovia AC 90, Km 14, Ramal Barro Alto, Km 03	30%
1		Rodovia AC 90, Ramal Caipora, Km 35, Ramal do	30%
1	2 União Floresta	Carlinhos, Km 15, Seringal União	
	13 Sebastião Pedros Carvalho	a Ramal do Limoeiro, Km 25, Ramal do Limoeiro, Km 05, Estrada do Quixadá	15%



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de maio de 2017, 129° da República, 115° do Tratado de Petrópolis, 56° do Estado do Acre e 134° do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco

> PUBLICADO NO D.O.E. Nº 12060 DE 30 105 117

Pag. Nº: 78